



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI – EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA/PA**, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1351, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba-Pará, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG 7078998-SSP/PA, CPF 048.507.932-15, domiciliado e residente na Avenida Bernardo Sayão nº 520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000 e do outro lado a empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI – EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60**, sediada à Rua Village France, nº 42, Bairro Almir Gabriel, Marituba/Pará – Pa, CEP 67200-000, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, **RONILSON DE SOUZA BARATA**, brasileiro, solteiro, RG Nº 3402799 SSP/PA, CPF Nº 713.723.262-00, domiciliado e residente a Rua Village France, nº 42, Bairro Almir Gabriel, Marituba/Pará – Pa, CEP 67200-000, neste ato representado por seu bastante procurador, **DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, portador da CNH 00065439386 DETRAN/PA emitida em 07 de julho de 2016, onde consta o RG nº 308098 SSP/GO, e CPF nº 093.579.201-53, residente e domiciliado à Avenida Senador Lemos, nº 3528, bairro Sacramenta, Belém/PA, com fundamento no Processo Licitatório Nº **6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo de quantitativo e de prorrogação de prazo de execução, mantém o mesmo objeto do Contrato Nº **01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR**, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR**, de prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Município de Marituba/PA, com fundamento no artigo 57, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/03/2020 a 18/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O valor original do contrato, de R\$ 2.791.680,58 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido pelo INCC da FGV, de 4,241450%, no período de 18/03/2019 a 17/03/2020, passa a ser de R\$2.910.088,31 (dois milhões, novecentos e dez mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020

Ficha: 512

Fonte de recurso: 0.620.0000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -COSIP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



Classificação Institucional: 02.02.14 – secretaria Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SIDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.2159.0000 – Manut. do Sistema de Iluminação Pública

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 17 de março de 2020.

[Signature]
Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 262 / 2018-PMM / GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

[Signature]
Rovilson de Sousa Sarata

CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI – EPP
CNPJ Nº 11.128.119/0001-60
CONTRATADA

Construtec Construção e
Transportes Eireli.
CNPJ. 11.128.119 / 0001 - 60

Testemunhas:

1)

[Signature]
CPF/MF nº 270.8234.82-53

2)

[Signature]
CPF/MF nº 083.254.302-10